

MERCOSUL / REUNIÃO CPC/ ATA N ° 5/11

V REUNIÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO MERCOSUL CULTURAL

Na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2011, realizou-se a V REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MERCOSUL CULTURAL – CPC –, com a presença das delegações da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Equador, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela.

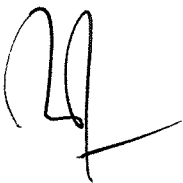
A relação de participantes figura como **Anexo I** da presente ata.

A Agenda figura como **Anexo II** da presente Ata.

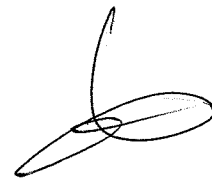
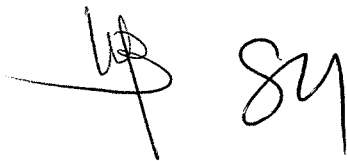
Inicia-se a reunião com as palavras de abertura do Diretor-Geral da Comissão do Patrimônio Cultural da Nação, Dr. Alberto Quintela, fazendo a leitura Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

1. Projeto Regional Itinerário Cultural da Região das Missões na América Meridional.
2. Reconhecimento do Patrimônio Cultural do MERCOSUL: o caso da Ponte Internacional Mauá, localizada em Jaguarão-Rio Branco, de acordo com o estabelecido na XXXII RMC – Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL e na IV Reunião da Comissão do Patrimônio Cultural do MERCOSUL em Assunção, Paraguai.
A Argentina propõe a incorporação do ponto: "O Chamamé".
O Paraguai propõe a incorporação do ponto: "O Mate".
3. Aplicação e tratamento do Selo Cultural do MERCOSUL para os bens protegidos e para a prevenção do tráfico ilícito de bens culturais.
4. Fortalecimento da Comissão do Patrimônio Cultural na estrutura do MERCOSUL.



5. Considerações sobre o estabelecimento e regulamentação do Fundo MERCOSUL Cultural para a incorporação de projetos de patrimônio cultural na execução do Fundo.
6. Reiterar a necessidade de reforçar a participação e presença da Secretaria Técnica do MERCOSUL Cultural.
7. Reflexões sobre a arquitetura efêmera nas práticas tradicionais dos povos originários a serem desenvolvidas pela Venezuela.
8. Proposta da Argentina: Incorporação dos seguintes itinerários culturais: Arquiteturas modernas e Arquitetos itinerantes 1860-1960.
9. Proposta do Uruguai: Implementação de um programa de intercâmbios e residências artísticas em casas ou sítios patrimoniais.
10. Proposta da Argentina: Apresentação de documento conjunto da CPC do MERCOSUL Cultural na reunião de reflexão sobre a Convenção de 1970 a realizar-se em junho de 2012 na UNESCO.
11. Informação por parte da Bolívia acerca da 3ª Conferência sobre Cooperação Internacional para a Proteção e Repatriação de Patrimônio Cultural.
12. Proposta do Brasil: Informe sobre os avanços do Centro Lucio Costa no Rio de Janeiro.
13. Proposta do Uruguai: Tratamento do Plano de Gestão dos sítios do Patrimônio Mundial. Caso do Bairro Histórico de Colônia do Sacramento.
14. Exposição da Venezuela sobre o caso da pedra Kueka do povo Pemón.
15. Informe do Brasil referente à Reunião sobre Patrimônio Mundial e Desenvolvimento Sustentável, Rio + 20, a realizar-se nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2011.



Em virtude dos temas tratados, os delegados dos países participantes acordam o seguinte:

TEMA 1 : PROJETO REGIONAL ITINERÁRIO CULTURAL DA REGIÃO DAS MISSÕES NA AMÉRICA MERIDIONAL

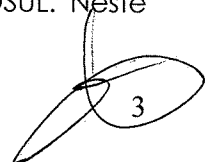
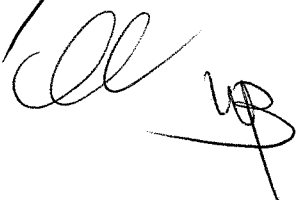
O Brasil apresenta os resultados das jornadas de trabalho e os acordos adotados no marco da Reunião Técnica Específica realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, em Montevideu, Uruguai, que se incorporam à presente como **Anexo II**.

Da mesma maneira, agrega-se como **Anexo III** o projeto revisado em Montevideu por ocasião da reunião citada.

Os países se comprometem a completar a informação necesaria até 21 de novembro de 2011 de forma a possibilitar a apresentação definitiva à Reunião de Ministros da Cultura – RMC, em 28 de novembro de 2011.

Como resultado da reunião mantida com o FOCEM no dia 27 de outubro na sede do MERCOSUL e segundo as informações apresentadas, os países se comprometem a:

- a) apresentar o marco jurídico das instituições envolvidas no projeto;
- b) realizar a análise financeira em que conste o fluxo de caixa, o cronograma de desembolso e um orçamento sintético e analítico;
- c) assumir uma contrapartida de 15% do orçamento total do projeto de acordo com o regulamento do FOCEM. Desta forma, a CPC aprova levar à Reunião de Ministros da Cultura - RMC a solicitação de compromisso financeiro para que cada um dos países apresente um documento formal tal como recomenda o FOCEM.
- d) Frente à necessidade de determinar uma unidade executora dos recursos, os países acordam efetuar as consultas pertinentes, a fim de verificar a possibilidade legal tanto do FOCEM quanto de cada país acerca das seguintes opções:
 - 1- que cada um dos países determine sua própria unidade executora; ou
 - 2- que se designe como executor dos recursos do projeto a uma única instituição de um dos quatro países membros plenos do MERCOSUL. Neste último caso, acordarão a instituição executora correspondente.



e) Na segunda-feira, dia 14 de novembro de 2011, no máximo, cada país deverá comunicar, formalmente, à Presidência *pró tempore*, os resultados das consultas sobre a determinação da execução dos recursos.

Os membros plenos e os membros associados do MERCOSUL reconhecem que todo projeto deve ser participativo e inclusivo e demonstrar os princípios da integração e da igualdade pelo que no presente caso e com base nestes princípios, exortam aos governos que esgotem as instâncias político administrativas necessárias para garantir a participação da Bolívia no Projeto Regional "Itinerário Cultural da Região da Missões na América Meridional".

tema 2- Reconhecimento do Patrimônio Cultural do MERCOSUL: caso da Ponte Internacional Mauá, localizada na fronteira do Brasil e Uruguai (Jaguarão-Rio Branco), de acordo com o estabelecido na XXXII RMC – Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL e na IV Reunião da Comissão do Patrimônio Cultural do MERCOSUL, em Assunção, Paraguai.

A Argentina propõe a incorporação do ponto: "O Chamamé"

O Paraguai propõe a incorporação do ponto: "O Mate".

a) Os países aprovam a proposta elaborada pelo Brasil e Uruguai sobre o estabelecimento de critérios para o reconhecimento do Patrimônio Cultural do MERCOSUL. Com este propósito, acordam em levar à Reunião de Ministros da Cultura/RMC esta iniciativa, a fim de que seja incluída em sua Declaração e posterior aprovação nas decisões do Conselho do Mercado Comum / CMC.

Ver Anexo IV.

b) Tendo em vista a aprovação da proposta de reconhecimento do Patrimônio Cultural do MERCOSUL e de acordo com o que estabelece o item

a) os países aceitam a primeira postulação a esta categoria, apresentada conjuntamente entre Brasil e Uruguai: A Ponte Internacional Mauá localizada na fronteira destes países (Jaguarão-Rio Branco). Também estimulam as postulações do Chamamé e do Mate, formuladas pela Argentina e Paraguai, respectivamente.

tema 3 - Aplicação e tratamento do Selo MERCOSUL Cultural para os bens protegidos e para a prevenção do tráfico ilícito de bens culturais.

No marco do Projeto de Cooperação Bilateral entre Bolívia e Brasil, estes países propõem elaborar um estudo sobre a aplicação do Selo MERCOSUL Cultural para a circulação de bens culturais protegidos. A CPC aprova a iniciativa que deverá ser apresentada em 2012. Do mesmo modo, os países reiteram a solicitação à Comissão de Coordenação Regional /CCR, para que a CPC participe da aplicação do Selo MERCOSUL Cultural com o propósito de prevenir o tráfico ilícito de bens culturais, tal como foi solicitado na 3ª Reunião da CPC, Ata 3-10, celebrada na cidade de Buenos Aires, no mês de junho de 2010.

Tema 4 - Fortalecimiento Da Comissão Do Patrimônio Cultural/CPC na estrutura do MERCOSUL

Os países reiteram a importância estratégica de institucionalizar a CPC no marco da estrutura organizacional do MERCOSUL.

O Uruguai se compromete a apresentar um informe acerca do marco organizacional atual, assim como uma minuta de proposta formal de institucionalização da CPC.

Acorda-se levar esta proposta à Comissão de Coordenação Regional/CCR para que seja incluída na declaração da próxima Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL/RMC.

Por sugestão da Venezuela e do Equador, acorda-se a convergência e a coordenação de agendas em política regional, cultural e patrimonial do MERCOSUL com a UNASUL.

Tema 5 - Considerações sobre o estabelecimento e regulamentação do Fundo MERCOSUL Cultural para a incorporação de projetos de patrimônio cultural na execução do Fundo.

Tendo em vista os princípios da CPC e a necessidade de aprofundá-los para alcançar os objetivos de integração plena da região mediante uma equitativa distribuição dos recursos, os países acordam solicitar à Comissão de Coordenação Regional / CCR que se leve à Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL/RMC a expressa demanda pela participação da CPC na organização, regulação e planificação do Fundo do MERCOSUL Cultural, de acordo com o que estabelece o regulamento.

TEMA 6- Reiterar a necessidade de reforçar a participação e presença da Secretaria Técnica do MERCOSUL Cultural.

Tendo em vista a necessidade de contar com uma instância análoga à da Secretaria Técnica, registrada na Ata 1-10 de Reunião de Ministros de Cultura/RMC subscrita no Rio de Janeiro, em 2010, **Anexo V**, os países acordam instalar uma Secretaria Executiva Permanente/SEP da CPC, com a competência de dar continuidade aos acordos e resoluções adotadas.

O Uruguai se oferece para ser a sede da Secretaria Executiva Permanente/SEP da CPC, o que se aceita de maneira unânime. Acorda-se levar esta proposta à Comissão de Coordenação Regional/CCR para que seja incluída na declaração da Reunião de Ministros de Cultura/RMC.

O Uruguai se compromete a apresentar na próxima reunião da CPC um informe do avanço sobre a instalação da Secretaria Executiva Permanente/SEP e tomará as providências para sua implementação em 2012. Solicita-se à Secretaria Executiva Permanente/SEP as gestões e comunicações ao estabelecido no Tema 4.

Tema 7 – Reflexões sobre a arquitetura efêmera nas práticas tradicionais dos povos originários a ser desenvolvida pela Venezuela.

A Venezuela solicita postergar o tratamento do tema para futuras reuniões, o que é aprovado.

Tema 8 – Proposta da Argentina: Incorporação dos seguintes Itinerários Culturais: Arquiteturas Modernas e Arquitetos Itinerantes 1860-1960

Aprova-se a iniciativa da Argentina e acorda-se realizar uma reunião técnica na Argentina, antes da próxima reunião da CPC, com a participação de especialistas designados por cada um dos países, os quais deverão possuir conhecimento especializado sobre a temática. A Argentina se compromete a enviar aos países um documento preliminar de trabalho a ser analisado durante o seminário.

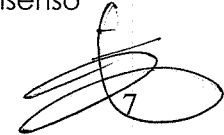
Tema 9 – Proposta do Uruguai: Implementação de um programa de intercâmbios e residências artísticas em casas ou sítios patrimoniais.

Os países expressam seu apoio à iniciativa do Uruguai e acordam que o país proponente elabore um perfil de projeto para ser posto à consideração dos demais membros em março-abril de 2012, antes da VI Reunião da Comissão do Patrimônio Cultural do MERCOSUL.

Tema 10 – Proposta da Argentina: Apresentação de documento conjunto da CPC do MERCOSUL Cultural na reunião de reflexão sobre a Convenção de 1970 a realizar-se em junho de 2012 na Unesco.

A Argentina informa sobre a convocação para a reunião de reflexão relacionada à aplicação da Convenção de 1970, a ser realizada em junho de 2012, na sede da UNESCO, aprovada na 187ª Reunião do Conselho Executivo da UNESCO.

Os membros plenos e associados da CPC expressam sua preocupação ante o caráter discricionário da convocação e manifestam a necessidade de que todos os Estados Parte da Convenção de 1970 sejam convidados com direito a voz e voto. Da mesma maneira, sugerem que os especialistas que sejam designados como representantes da região sejam escolhidos em consenso



entre os Estados da região, da mesma maneira que a agenda da reunião cujo objetivo específico é a análise da efetividade da Convenção.

Os países acordam levar esta posição à Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL/RMC, para que cada um dos Estados a transmita oficialmente à UNESCO.

Tema 11. Informação por parte da Bolívia acerca da 3ª Conferência sobre Cooperação Internacional para a Proteção e Repatriação do Patrimônio Cultural.

Os países reconhecem, valorizam e apóiam a Conferência convocada pela Bolívia sobre a revisão da Convenção de 1970 – UNESCO.

A Bolívia compromete-se a efetuar as gestões pertinentes para uma maior participação dos países da América Latina.

Tema 12. Proposta do Brasil: Informe sobre os avanços do Centro Lucio Costa no Rio de Janeiro.


Os países parabenizam a apresentação do Brasil e apóiam os fundamentos e linhas estratégicas do Centro.

Tema 13. Proposta do Uruguai: Tratamento do Plano de Gestão de sítios do Patrimônio Mundial. Caso do Bairro Histórico de Colônia do Sacramento.

O Uruguai expõe o processo que tem sido desenvolvido para a elaboração do Plano de Gestão de Colônia do Sacramento, no marco das diretrizes operativas da Convenção do Patrimônio Mundial – 1972, UNESCO, e faz referência às medidas administrativas, técnicas e jurídicas adotadas para a sustentabilidade do Plano, que foram oportunamente comunicadas ao Centro do Patrimônio Mundial.

Os países concordam com a metodologia e cronograma de execução do Plano de Gestão que implementa o Uruguai e reconhecem e apóiam o trabalho que vem realizando. Em virtude das fortalezas demonstradas, acorda-se a realização de um seminário sobre a formulação e implementação de Planos de Gestão de sítios históricos na região, a realizar-se em Colônia do Sacramento em março de 2012, sob a coordenação da Comissão do Patrimônio Cultural da Nação do Uruguai.

Tema 14. Exposição da Venezuela sobre o caso da pedra Kueka do povo Pemón.

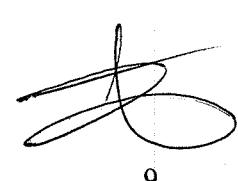
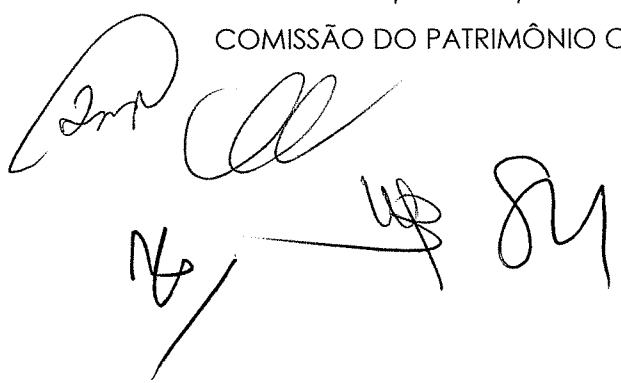


Em consideração à apresentação da Venezuela sobre a apropriação e exportação ilícita da pedra Kueka, testemunho do patrimônio cultural do povo Pemón, os países resolvem apoiar a reclamação da Venezuela perante o Estado Alemão para a restituição da pedra Kueka ao povo Pemón e todas as gestões que realize neste sentido.

Tema 15. Informe por parte do Brasil sobre a Reunião do Patrimônio Mundial e Desenvolvimento Sustentável, Rio + 20, a realizar-se nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2011.

A CPC avaliza e apóia expressamente a decisão do Brasil de organizar uma Reunião sobre Patrimônio Mundial e Desenvolvimento Sustentável, que será realizada no marco da Conferência Rio + 20, assegurando a participação de todos os países da região.

Os países participantes agradecem a cordialidade e a hospitalidade da Presidência *pro tempore* Uruguai na organização da V REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MERCOSUL CULTURAL/CPC.



 Claudia Cabouli Coordinadora General – Dirección Nacional de Patrimonio y Museos Secretaría de Cultura – Presidencia de la Nación República Argentina	 Marcelo Brito Assessor de Relações Internacionais da Presidência – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN República Federativa do Brasil
 María Lupita Meneses Peña Jefa Unidad de Patrimonio Inmaterial Ministerio de Culturas del Estado Plurinacional de Bolivia	 Joaquín Moscoso Director de Proyectos Emblemáticos de Patrimonio Ministerio Coordinador de Patrimonio del Ecuador
 Gloria Muñoz Yegros Directora General Dirección General de Patrimonio Cultural Secretaría Nacional de Cultura República del Paraguay	 Raúl Gioni Presidente Instituto de Patrimonio Cultural República Bolivariana de Venezuela
 Alberto Quintela Director General Comisión del Patrimonio Cultural de la Nación Ministerio de Educación y Cultura República Oriental del Uruguay	